



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
*administracao@salvadorsdasmissoes.rs.gov.br*

---

PORTARIA 094/2020.

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL.**

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade ao que consta do Processo nº 074/2020 do Setor de Pessoal e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 72/1994, de 18 de agosto de 1994, em seu artigo 104, inciso I, letra a, concede 15 dias de licença ao servidor AIRTON KIPPER FRANKE, para acompanhar sua esposa em tratamento médico, retroagindo os efeitos desta portaria a 27 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões,  
RS, 06 de maio de 2020.

DANIEL GORSKI

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GUSTAVO NEDEL

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento